



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.750 DE 29 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **133.874,28** (cento e trinta e três mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.306.0020.6105	ALIMENTACAO COM QUALIDADE	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.362,28
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
01.21.21.26.782.0080.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	109.512,00
	Total	133.874,28

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.306.0020.6105	ALIMENTACAO COM QUALIDADE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.362,28
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
01.21.21.26.782.0080.2434	LOCACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.512,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
	Total	133.874,28

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 29 de junho de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira